

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhora(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Pierre Jean Bernard Guiollot, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Lima Lopes, Rubens José Nascimento e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil. Além desses, participaram também o(a)s Conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Pierre Auguste Gratien Leblanc, Eduardo Antonio Gori Sattamini e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-002/2026, de 11 de março de 2026, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar a participação da Companhia Energética Jaguará no Leilão nº 02/2026-ANEEL (LRCAP 2026); Item 1.2. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da Companhia; Item 1.3. Manifestar sobre a independência dos membros independentes indicados para compor o Conselho de Administração, mandato 2026 a 2028, que serão eleitos mediante aprovação na Assembleia Geral Ordinária, prevista para 24.04.2026 em atenção ao previsto no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado (NM) da B3; e Item 1.4. Aprovar o Orçamento para o exercício de 2026; e 2 - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhora(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: **1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1** – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi autorizada, por unanimidade, a participação da Companhia Energética Jaguará no Leilão nº 02/2026-ANEEL (Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – LRCAP 2026 – UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs), a ser promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, destinado à contratação de potência elétrica proveniente de empreendimentos de geração novos e existentes, sendo, no caso de usinas hidrelétricas (UHEs), mediante ampliação de potência, a ser realizado em 18/03/2026, nos termos do edital, regulamentação e legislação correspondentes. Por fim, fica a Diretoria Executiva da Companhia Energética Jaguará autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários para viabilizar a participação no leilão; **Item 1.2** – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026, de forma exclusivamente digital, para deliberar ordinariamente sobre as matérias que são de sua competência e extraordinariamente para ratificar a operação de aquisição da Companhia Energética do Jari (“CEJA”), com a seguinte pauta: “1. Ratificar a nomeação e contratação da Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.119/0001-34 (“Avaliador”), como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de

aquisição do controle acionário da empresa Companhia Energética do Jari – CEJA; 2. Aprovar o laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa Jari; 3. Ratificar, consoante previsto no artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, do controle da empresa Jari, de titularidade da EDP Energias do Brasil S.A. (“EDP”) e da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“CTG”), conforme matéria aprovada na 269ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de março de 2025; 4. Autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação.” **Item 1.3** – Em atenção ao previsto no artigo 17 do novo regulamento do Novo Mercado da B3, considerando que será submetida à Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, a ser convocada para o dia 24.04.2025, a proposta de eleição dos membros deste conselho de administração e as declarações de independência emitidas pelos(a)s Sr(a)s. Karin Koogan Breitman, Paulo Maurício Mantuano de Lima e Manoel Eduardo Lima Lopes, membros titulares, e Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Maria Claudia Guimarães e Raquel da Fonseca Cantarino, membros suplentes, os membros do conselho de administração, com abstenção dos membros independentes quanto aos seus respectivos nomes, manifestam que os indicados se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no regulamento do Novo Mercado da B3 e que todos os membros que compõem a chapa única estão aderentes aos critérios previstos na Política de Indicação de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês da Companhia. **Item 1.4** – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos às indagações feitas, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Receitas e Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2026, incluindo o Orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário. **2. Assuntos Gerais:** O Presidente deste Conselho indagou acerca do andamento dos estudos conduzidos pelo Comitê de Partes Relacionadas, instalado em 12 de dezembro de 2025, conforme fato relevante divulgado pela companhia na mesma oportunidade e, em resposta, foi informado que as atividades do Comitê vêm sendo conduzidas regularmente e encontram-se em adequado andamento. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de março de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Q. De Verneuil
Conselheira

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro